



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Montelro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 03/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014. VERSÃO 01

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Versão: 01

Aprovação em: 23 de setembro de 2014.

Ato de aprovação: Decreto Normativo nº 2626/2014

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Gerência de Recursos Humanos e Gerência de Serviços Internos.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar e padronizar a rotina interna de controle e acompanhamento de admissão de pessoal para ocupar cargo comissionado e de função gratificada, com vistas à eficácia, eficiência e transparência da aplicação dos recursos públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange todas as Secretarias, Gerências, Unidades Executoras e Coordenação de Atos Oficiais de competência do Poder Executivo do Município de Domingos Martins.

CAPÍTULO III DA BASE LEGAL

Art. 3º A presente Instrução Normativa baseia-se legalmente nos seguintes instrumentos:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Complementar nº 004/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações
- Lei Municipal nº 1.934/2007 - Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Executivo e alterações;
- Lei Municipal nº 1.935/2007 - Estrutura Organizacional

CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS

Art. 4º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se: